



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Pls. N.º

109

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.946 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de março de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1093 , de 17 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de março de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC